

Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Núcleo de Concursos
Edital nº 75/2019 – REVALIDAÇÃO/NC-PROGRAD

A Comissão Setorial de Avaliação e Homologação de pedidos de Revalidação de Diploma de Refugiados requerida por **migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado**, tendo em vista a lista de candidatos classificados conforme relação publicada em 19/08/2019, torna públicas as informações complementares para a realização da Prova Prática.

DOS CURSOS PARA OS QUAIS HÁ CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Os candidatos classificados na Prova Objetiva indicaram os seguintes cursos para o protocolo do pedido de revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior:

- a) Artes Visuais – Bacharelado;
- b) Ciências Biológicas - Licenciatura/Bacharelado;
- c) Direito – Bacharelado;
- d) Educação Física – Licenciatura;
- e) Engenharia Florestal – Bacharelado;
- f) Farmácia – Bacharelado;
- g) Física – Bacharelado;
- h) Física – Licenciatura;
- i) Geografia - Licenciatura/Bacharelado;
- j) Letras - Francês - Licenciatura/Bacharelado;
- k) Nutrição – Bacharelado;
- l) Odontologia – Bacharelado.

Em conformidade com o item 6.1.1 do Edital nº 57/2019, a inexigibilidade da Prova Prática é discricionariedade do colegiado do curso, e por esta razão, apenas o curso de Odontologia exigirá a Prova Prática.

A Comissão Setorial de Avaliação dos demais cursos, fazendo uso do que prevê o § 3º do Art. 9 da Resolução nº 02/16-CEPE combinado com o item 6.1.1 do Edital n 57/2019, resolveu pela exclusão da Prova Prática para os classificados na Prova Objetiva dadas as características do curso.

DA PROVA PRÁTICA - ODONTOLOGIA

1. A Prova Prática será realizada nos dias **19/09/2019** com início às 14h00min e término às 18h00min e **20/09/2019**, com início às 08h00min e término às 12h00min, no *Campus Botânico* – Setor de Ciências da Saúde – Laboratórios do Curso de Odontologia, Avenida Prefeito Lothário Meissner, nº 632.
2. A Prova Prática será aplicada e avaliada por professores do Curso de Odontologia, membros da Comissão Setorial do curso.
3. A Prova Prática será desenvolvida a partir dos seguintes procedimentos:

DENTÍSTICA

Descrição da atividade: A prova prática de Dentística consistirá de uma atividade laboratorial, com a realização de um preparo cavitário profundo em dente natural incluído, o qual deverá ser limpo, protegido e restaurado. O material restaurador será a resina composta e os materiais de limpeza e proteção serão escolhidos pelo candidato.

Critérios de avaliação: A seleção, manipulação e inserção dos diferentes materiais serão objeto de avaliação durante a realização da prova.

Tempo para a realização da prova: 60 minutos;

Critérios de Avaliação:

Seleção dos instrumentos rotatórios e abertura da cavidade;

Seleção e aplicação dos materiais de limpeza, proteção e restauração utilizados;

Resultado final do trabalho;

Respeito às normas de biossegurança.

PRÓTESE

Descrição da atividade: A prova prática de Prótese consistirá de uma atividade laboratorial, com a realização de uma técnica de moldagem de preparo protético (prótese fixa). O material de moldagem, bem como a técnica de realização serão escolhidos pelo candidato. A seleção, manipulação e aplicação dos diferentes materiais serão objeto de avaliação durante a realização da prova.

Tempo para a realização da prova: 30 minutos;

Critérios de Avaliação:

Seleção dos materiais de moldagem;

Manipulação e realização do procedimento;

Resultado final do trabalho;

Respeito às normas de biossegurança.

ENDODONTIA

Descrição da atividade: A prova prática de Endodontia consistirá de uma atividade laboratorial, com a realização de um tratamento endodôntico com limas manuais em dente uni ou birradicular (da abertura até obturação, com as etapas comprovadas por radiografias);

Tempo para a realização da prova: 120 minutos

Critérios de Avaliação:

Biossegurança;

Identificação e seleção do instrumental e dos materiais para os procedimentos;

Organização e tempo de realização do procedimento;

Conduta e postura ergonômica durante os procedimentos;

Realização do procedimento;

Resultado Final.

PERIODONTIA

Descrição da atividade: A prova prática de Periodontia consistirá de uma atividade laboratorial, com a realização de um Raspagem, Alisamento e Polimento (RAP) em manequim.

Tempo para a realização da prova: 60 minutos

Critérios de Avaliação:

Biossegurança;

Identificação e seleção do instrumental e dos materiais para os procedimentos;

Organização e tempo de realização do procedimento;

Conduta e postura ergonômica durante os procedimentos;

Realização do procedimento;

Resultado Final.

RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

Descrição da atividade: A prova prática de Radiologia Odontológica consistirá de realização de interpretação radiográfica de casos clínicos selecionados.

Tempo para a realização da prova: 30 minutos

Critérios de Avaliação:

Sequência de organização e análise da radiografia;

Identificação dos aspectos do paciente;

Descrição dos aspectos radiográficos.

ODONTOPEDIATRIA

Descrição da atividade: A prova prática de Odontopediatria consistirá em estudo de caso no qual deverá ser interpretado e proposto plano de tratamento e condutas terapêuticas.

Tempo para a realização da prova: 30 minutos

Critérios de Avaliação:

Diagnóstico clínico e radiográfico;

Plano de tratamento e justificativas.

TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA

Descrição da atividade: A prova prática de Terapêutica Medicamentosa consistirá em estudo de caso no qual deverá ser realizada a prescrição medicamentosa recomendada ao caso em questão.

Tempo para a realização da prova: 30 minutos

Critérios de Avaliação:

Informações e detalhes do receituário odontológico;

Prescrição medicamentosa.

CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Descrição da atividade: A prova prática de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial consistirá em estudo de caso no qual deverá ser interpretado e proposto plano de tratamento e condutas terapêuticas.

Tempo para a realização da prova: 30 minutos

Critérios de Avaliação:

Intepretação dos dados clínicos e radiográficos;

Diagnóstico;

Plano de tratamento;

Conduta e recomendações terapêuticas.

4. O candidato deverá levar jaleco longo de manga longa para a realização dos procedimentos.
5. A Prova Prática terá caráter eliminatório.
6. O conjunto de procedimentos acima citados compõe a Prova Prática, que valerá 10,0 (dez) pontos, sendo considerado classificado o candidato que atingir nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
7. O candidato que não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos estará automaticamente eliminado do Processo de Revalidação.

DA COMPOSIÇÃO DE NOTA PARA OS DEMAIS CURSOS

8. Para o resultado final dos inscritos nos demais cursos, serão consideradas somente as médias obtidas pelo candidato na Prova Objetiva e na fase da entrevista.

Curitiba, 05 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR